



Guarapari, 27 de dezembro de 2021.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 3866/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 252/2021

Autoria: Max Junior

Ementa: "Obriga as empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisiva a cabo ou outros serviços, por meio de rede aérea (fiação nos postes), obrigadas à retirarem a fiação excedente e/ou sem uso que tenham sido instalados, bem como, realizar o alinhamento dos fios e identifica-los com o nome da empresa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para arquivamento

Ação realizada: Arquivado

Descrição:

PROJETO DE LEI RECEBEU PARECER CONTRÁRIO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA. ARQUIVE-SE NA FORMA DO ART. 37ª, § 2º DO REGIMENTO INTERNO.

Próxima Fase: Arquivado no setor

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

